



PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS	LICITAÇÃO TP 23002-SME	Nº SPJ P237661/2023
TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	REGIME DE CONTRATAÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	
ÓRGÃO/SECRETARIA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA LOCALIDADE DE VARJOTA DOS MACHADOS, DISTRITO DE SALGADO DOS MACHADOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.		
REALIZAÇÃO 11/04/2023	PRAZO DE EXECUÇÃO 150 dias corridos	VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL 04/05/2023	VALOR ESTIMADO R\$ 734.132,80	

A abertura das Propostas Comerciais da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23002-SME foi realizada em 04 de maio de 2023, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 734.132,80 (setecentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos). Na mesma ocasião, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão e encaminhou para análise técnica a Proposta Comercial das seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	00.079.526/0001-09
2	CONSTRUTORA AG LTDA	34.326.829/0001-09
3	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	00.080.605/0001-30
4	ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	25.011.736/0001-96

1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B" (item 8 do Edital)	Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO , assinada pelo titular ou preposto da licitante.
	Item 8.1.2. Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.
	Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais.
	Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
	Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta , antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período.
	Item 8.2.1 ANEXO B – PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS
	Item 8.2.2. ANEXO C – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
	Item 8.2.3. ANEXO D – COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI
	Item 8.2.4. ANEXO E – PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS
	Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS

A planilha a seguir evidencia o valor ofertado, prazo de execução e validade da proposta da empresa licitante.

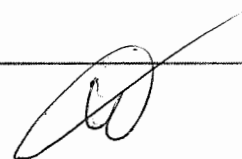
EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
1	ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 535.524,66	150 dias corridos	60 dias
2	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 601.893,70	150 dias corridos	180 dias
3	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 639.255,49	150 dias corridos	90 dias
4	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 704.934,27	150 dias corridos	60 dias

A análise para verificação de atendimento das Propostas Comerciais, apresentadas pelas Licitantes, aos quesitos solicitados no item 8 do edital, DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B", encontra-se esquematizada no quadro abaixo:

Itens Analisados	LICITANTES			
	ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CONSTRUTORA AG LTDA	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	BWS CONSTRUÇÕES LTDA
Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO	S	S	S	S
Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.	S	S	S	S
Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais.	S	S	S	S
Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.	S	S	S	S
Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta	S	S	S	S
Item 8.2.1 ANEXO B – PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS	S	S	S	S
Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO	S	S	S	S
Item 8.2.3. ANEXO D – COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI	S	S	S	S
Item 8.2.4. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS	S	S	S	S
Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS	S	S	S	S

Legenda: S – SIM e N - NÃO

Verifica-se, pois, que as Licitantes **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA AG LTDA; CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA; BWS CONSTRUÇÕES LTDA** atenderam aos quesitos exigidos no Edital, devendo suas Propostas serem classificadas.





2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Inicialmente, com intuito de verificar a exequibilidade da Proposta Comercial, conforme dispõe o item 11.2.1, letra "a" do edital, foi realizada análise nos preços propostos, como também desvios dos valores da Proposta Comercial apresentada pela Licitante em relação ao valor do orçamento básico da Administração, conforme dados da tabela que se segue:

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 734.132,80 50% DO VALOR ORÇADO: R\$ 367.066,4 Todas as empresas entram para o cálculo da exequibilidade			DESVIO PERCENTUAL
EMPRESA		VALOR DA PROPOSTA	
1	ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 535.524,66	27,05%
2	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 601.893,70	18,01%
3	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 639.255,49	12,92%
4	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 704.934,27	3,98%
MÉDIA ARITIMÉTICA DAS PROPOSTAS		R\$ 620.402,03	
70% (do valor obtido da média das propostas)		R\$ 434.281,42	
70% (do valor orçado pela administração)		R\$ 513.892,96	

Pela leitura e interpretação dos dispositivos acima elencados, pode-se perceber que uma proposta será considerada inexequível caso seja inferior ao menor preço obtido entre as seguintes hipóteses:

- 1) 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração;
OU
- 2) inferior a 70% ao valor orçado pela Administração.

Como pudemos observar, todas as empresas cumpriram os dois requisitos, demonstrando assim exequibilidade das propostas.

Na coluna referente ao desvio percentual percebemos que as propostas diminuíram em relação ao valor orçado pela administração intervalo entre 3% a 28%.

No que diz respeito aos valores apresentados, segue-se no quadro adiante, a ordem de classificação das Licitantes e os valores apresentados e corrigidos:

EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA	VALOR CORRIGIDO
1	ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 535.524,66	COM CORREÇÃO
2	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 601.893,70	SEM CORREÇÃO
3	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 639.255,49	COM CORREÇÃO
4	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 704.934,27	SEM CORREÇÃO

3. CONSIDERAÇÕES

1. A licitante **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou preços unitários superiores aos valores máximos estimados pela Contratante para o item 17.2.11, contrario ao disposto no item **10.6 alinha "f"** do Edital, sendo necessário uma abertura de DILIGENCIA, para que a licitante apresente um relatório técnico circunstanciado justificando os preços unitários ofertados, caso não seja acatada pela Comissão Permanente de Licitações, a proposta será considerada **desclassificada**;
2. A licitante **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou divergencia entre quantidade apresentadas no orçamento apresentado pelo licitante e aqueles constantes do edital, prevalecendo os referidos no edital, sendo necessário a abertura de uma DILIGENCIA para a licitante corrija a quantidade e o valor unitário do item 1.1 da planilha de orçamento, por apresentar erros de arredondamento e/ou multiplicação, não sendo motivo para desclassificação da proposta, no entanto a licitante deve apresentar a proposta corrigida devendo o valor global ser menor ou igual ao proposto originalmente, observando-se o disposto no item 10.8 e 10.9 do edital;

3. Ainda sobre a licitante **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não apresentou em sua Capa Proposta Comercial o Prazo de Execução da Obra, sendo necessário que corrija e apresente uma nova Capa Proposta Comercial;

4. A licitante **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA** apresentou diversos erros em quantitativo de itens, apresetando itens da planilha orçamentaria com quantitativos divergentes ao estipulado pela Contratante, apresentando uma planilha com diferente itens do que ao da planilha de orçamento do Edital, sendo portanto considerado desclassificada;

4. CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, tem-se como parecer favorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

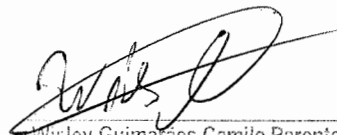
EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA
1	ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 535.524,66
2	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 601.893,70
3	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 704.934,27

Assim como, tem-se como parecer desfavorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA
1	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 639.255,49

Diante da análise dos referidos documentos pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, não foi possível declarar a vencedora da licitação, dado que a empresa com menor valor, **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou erro de arredondamento em sua planilha orçamentaria da proposta, conforme é considerado no item 3.2 deste documento, sendo necessário que a licitante apresente a planilha reajustada com o valor unitario corrigido, mantendo o valor global igual ou inferior ao proposto originalmente.

Sobral, 10 de maio de 2023.



Wisley Guimarães Camilo Parente
Gerente de Orçamento de Obras
Secretaria da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

Wisley Guimarães Camilo Parente
Gerente de Orçamento de Obras
Secretaria da Infraestrutura